RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 662/2013.
Autor: Vereador Euvaldo Jorge**.**
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que determine a Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte – SEMUT, seja editado Ato com os mesmos efeitos da Portaria nº 98/2013 ao Sub Sistema de Transporte Especial Complementar – STEC, com o objetivo de garantir também a renovação da frota do referido Transporte Público".

RELATÓRIO

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, art. 197 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos a existência do **Decreto Municipal n. 11.106/1997, que, em seu art. 33, § 1º**, trata acerca do tema consignado na epígrafe.

- Por fim, atendendo o Inciso III do art. 167 da Resolução nº910/91 - Regimento Interno, apensamos cópias dos atos normativos mencionados, Portarias n. (s) 98/2003 e 211/2013.

Sala das Comissões, em 17 de setembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.
..